

**PREFEITURA DE NITERÓI**

Secretaria de Administração

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Controle de Material e Patrimônio

ANEXO VII**PREGÃO Nº 08/2010****TERMO DE REFERÊNCIA****01 - DO OBJETO**

01.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de Material de Limpeza, para suprir o Serviço de Almojarifado, para atendimento as necessidades de todas as Secretarias da Administração direta, conforme especificações e quantidades da Proposta-Detalhe (ANEXO V e VI).

01.2 - O presente pregão está dividido em 02 (dois) lotes.

02 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

02.1 – A(s) firma(s) deverá(ao) indicar as marcas dos materiais;

02.2 - A(s) firma(s) vencedora(s) deverá(ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura.

02.3 – DAS LICITANTES

02.3.1 – antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento de todo conteúdo, relacionado com presente Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições;

02.4 – DA CONTRATADA

02.4.1 - Em caso de vícios dos produtos, ou entrega de objeto diverso do avençado, deve a contratada substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, observando o disposto no item **12.5** do Edital.

02.5 - A(s) firma(s) vencedora(s) deverá(ao) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para depósito de pagamento da fatura.

**PREFEITURA DE NITERÓI**

Secretaria de Administração

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Controle de Material e Patrimônio

03 – DO LOCAL DE ENTREGA

03.1 – Os materiais deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 02 – Ponta D`Areia – Centro – Niterói – RJ.

04 – DO PRAZO DE ENTREGA

04.1 – O prazo de entrega do material será de até 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

04.2 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, correção e segurança do objeto do contrato.

04.3 - Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário

05 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

05.1 - Os materiais serão recebidos no órgão solicitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade de sua especificação

05.2 - Os materiais apenas serão recebidos definitivamente pelo órgão solicitante, após a verificação e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes pelo prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da entrega

Monica Santos Guimarães
Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio